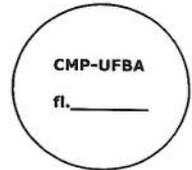




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**

PROCESSO Nº. 23066.046495/2018-91

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2019, a Universidade Federal da Bahia, com sede na Rua Augusto Viana, s/n – Canela, inscrito no CNPJ sob o nº 15.180.714.0001/04, neste ato representado por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 46/2018, conforme Ata publicada em 31/01/2019 e homologada pela CMP - Coordenação de Material e Patrimônio;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa PROFOXNETWORKS SOLUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.782.546/0001-07, com sede na QUADRA CLN 413, BLOCO C, LOTE 05, LOJA 19, ASA NORTE, CEP 73.330-095, no Município de BRASILIA/DF, neste ato representada pelo(a) Sr(a). SERGIO RICARDO ALVES CORREIA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0470748095 SSP/BA e CPF nº 872.030.495-15, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de Tradução, Revisão, Versão de textos, interpretação simultânea ou consecutiva e locação de equipamentos, de forma continuada para eventos acadêmicos diversos da Universidade Federal da Bahia, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão SRP nº 46/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO  | QUANT | UNID.   | V. UNIT.    |
|------|--|-------|---------|-------------|
| 1    | Locação de equipamentos para serviço de tradução simultânea, para eventos diversos, em apenas 1 ambiente (1 auditório ou 1 sala). Até 2 canais de comunicação. Até 50 participantes. Unidade de medida | 20    | UNIDADE | R\$1.374,44 |

*CC/2019/10*

*[Assinatura]*



CMP-UFBA

fl. \_\_\_\_\_

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

|    |  |     |         |             |
|----|--|-----|---------|-------------|
|    | em diária.   |     |         |             |
| 2  | Locação de equipamentos para serviço de tradução simultânea, para eventos diversos, em apenas 1 ambiente (1 auditório ou 1 sala). Até 3 canais de comunicação. Até 50 participantes. Unidade de medida em diária.                                    | 16  | UNIDADE | R\$1.496,72 |
| 3  | Locação de equipamentos para serviço de tradução simultânea, para eventos diversos, em apenas 1 ambiente (1 auditório ou 1 sala). Até 2 canais de comunicação. De 51 a 100 participantes. Unidade de medida em diária.                               | 20  | UNIDADE | R\$1.401,16 |
| 4  | Locação de equipamentos para serviço de tradução simultânea, para eventos diversos, em apenas 1 ambiente (1 auditório ou 1 sala). Até 3 canais de comunicação. De 51 a 100 participantes. Unidade de medida em diária.                               | 16  | UNIDADE | R\$1.553,58 |
| 5  | Locação de equipamentos para serviço de tradução simultânea, para eventos diversos, em apenas 1 ambiente (1 auditório ou 1 sala). Até 2 canais de comunicação. De 101 a 150 participantes. Unidade de medida em diária.                              | 20  | UNIDADE | R\$1.473,89 |
| 6  | Locação de equipamentos para serviço de tradução simultânea, para eventos diversos, em apenas 1 ambiente (1 auditório ou 1 sala). Até 3 canais de comunicação. De 101 a 150 participantes. Unidade de medida em diária.                              | 16  | UNIDADE | R\$1.652,44 |
| 7  | Locação de equipamentos para serviço de tradução simultânea, para eventos diversos, em apenas 1 ambiente (1 auditório ou 1 sala). Até 2 canais de comunicação. De 151 a 200 participantes. Unidade de medida em diária.                              | 20  | UNIDADE | R\$1.609,98 |
| 8  | Locação de equipamentos para serviço de tradução simultânea, para eventos diversos, em apenas 1 ambiente (1 auditório ou 1 sala). Até 3 canais de comunicação. De 151 a 200 participantes. Unidade de medida em diária.                              | 16  | UNIDADE | R\$1.862,09 |
| 15 | Tradução / Interpretação Simultânea / Consecutiva-Tradutor, Intérprete Profissional para tradução e interpretação simultânea ou consecutiva, oral e presencial de eventos diversos do idioma Inglês/português/inglês. Unidade de medida em hora.     | 120 | UNIDADE | R\$230,42   |
| 16 | Tradução / Interpretação Simultânea / Consecutiva-Tradutor, Intérprete Profissional para tradução e interpretação simultânea ou consecutiva, oral e presencial de eventos diversos do idioma espanhol/português/espanhol. Unidade de medida em hora. | 30  | UNIDADE | R\$230,50   |
| 17 | Tradução / Interpretação Simultânea / Consecutiva-Tradutor, Intérprete Profissional para tradução e interpretação simultânea ou consecutiva, oral e presencial de eventos diversos do idioma francês/português/francês. Unidade de medida em hora.   | 30  | UNIDADE | R\$243,59   |
| 18 | Tradução / Interpretação Simultânea / Consecutiva-Tradutor, Intérprete Profissional para tradução e  | 30  | UNIDADE | R\$197,25   |

Bommo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

|    |  |    |         |           |
|----|--|----|---------|-----------|
|    | interpretação simultânea ou consecutiva, oral e presencial de eventos diversos do idioma italiano/português/italiano. Unidade de medida em hora.   |    |         |           |
| 19 | Tradução / Interpretação Simultânea / Consecutiva-Tradutor, Intérprete Profissional para tradução e interpretação simultânea ou consecutiva, oral e presencial de eventos diversos do idioma alemão/português/alemão. Unidade de medida em hora. | 30 | UNIDADE | R\$197,21 |

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

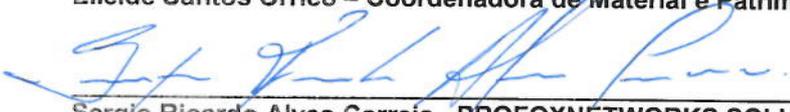
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Salvador, 28 de janeiro de 2019.

  
Elleide Santos Orrico – Coordenadora de Material e Patrimônio/UFBA

  
Sérgio Ricardo Alves Correia - PROFOXNETWORKS SOLUCOES EIRELI



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

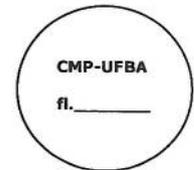
---

CMP-UFBA

fl. \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**

PROCESSO Nº. 23066.046495/2018-91

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2019, a Universidade Federal da Bahia, com sede na Rua Augusto Viana, s/n – Canela, inscrito no CNPJ sob o nº 15.180.714.0001/04, neste ato representado por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 46/2018, conforme Ata publicada em 31/01/2019 e homologada pela CMP - Coordenação de Material e Patrimônio;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa TIKINET EDICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.267.097/0001-70, com sede na RUA SANTANÉSIA, 528, 1 ANDAR, CJ 11, CEP 05580-050, no Município de SÃO PAULO/SP, neste ato representada pelo(a) Sr(a). CARLOS EDUARDO CHIBA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 25.588.076-5 SSP/SP e CPF nº 251.706.448-25, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de Tradução, Revisão, Versão de textos, interpretação simultânea ou consecutiva e locação de equipamentos, de forma continuada para eventos acadêmicos diversos da Universidade Federal da Bahia, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão SRP nº 46/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

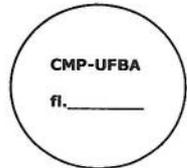
**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO  | UNID.   | QUANT. | V. UNIT. |
|------|--|---------|--------|----------|
| 9    | Redação/Revisão de texto. CATSER 1264-5 Serviço de Revisão ortográfica e gramatical com Normalização e Formatação textual de acordo com o modelo indicado pela Contratante, ou subsidiariamente, de acordo com as normas da ABNT. Unidade de medida equivalente a lauda. | UNIDADE | 12000  | R\$17,15 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**



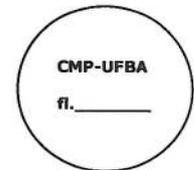
|    |  |         |      |          |
|----|--|---------|------|----------|
| 10 | Revisão em Alemão. Correção gramatical, ortográfica e de adequação de conteúdo, em termos de clareza e coesão (revisão com copidesque), de uma lauda com 250 palavras em Alemão, comparando com o texto original em Português. Pode tratar também de texto produzido diretamente no idioma estrangeiro. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda.     | UNIDADE | 1000 | R\$24,15 |
| 11 | Revisão em Espanhol. Correção gramatical, ortográfica e de adequação de conteúdo, em termos de clareza e coesão (revisão com copidesque), de uma lauda com 250 palavras em Espanhol, comparando com o texto original em Português. Pode tratar também de texto produzido diretamente no idioma estrangeiro. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda. | UNIDADE | 1000 | R\$24,00 |
| 12 | Revisão em Francês. Correção gramatical, ortográfica e de adequação de conteúdo, em termos de clareza e coesão (revisão com copidesque), de uma lauda com 250 palavras em Francês, comparando com o texto original em Português. Pode tratar também de texto produzido diretamente no idioma estrangeiro. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda.   | UNIDADE | 1000 | R\$25,00 |
| 13 | Revisão em Inglês. Correção gramatical, ortográfica e de adequação de conteúdo, em termos de clareza e coesão (revisão com copidesque), de uma lauda com 250 palavras em Inglês, comparando com o texto original em Português. Pode tratar também de texto produzido diretamente no idioma estrangeiro. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda.     | UNIDADE | 2000 | R\$21,75 |
| 14 | Revisão em Italiano. Correção gramatical, ortográfica e de adequação de conteúdo, em termos de clareza e coesão (revisão com copidesque), de uma lauda com 250 palavras em Italiano, comparando com o texto original em Português. Pode tratar também de texto produzido diretamente no idioma estrangeiro. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda. | UNIDADE | 600  | R\$24,00 |

*econômico*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**



### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

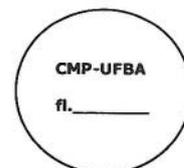
4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

*Assinatura*

*Assinatura*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

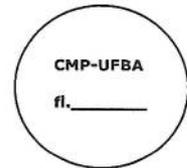
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Salvador, 28 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Elieide Santos Orrico – Coordenadora de Material e Patrimônio/UFBA**

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Eduardo Chiba - TIKINET EDICAO LTDA**

Carlos Eduardo Chiba  
Sócio Tikinet Edição Ltda  
CPF: 251.706.448-25  
RG: 25.588.076-5



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**

PROCESSO Nº. 23066.046495/2018-91

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2019, a Universidade Federal da Bahia, com sede na Rua Augusto Viana, s/n – Canela, inscrito no CNPJ sob o nº 15.180.714.0001/04, neste ato representado por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 46/2018, conforme Ata publicada em 31/01/2019 e homologada pela CMP - Coordenação de Material e Patrimônio;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa WORLD CHAIN IDIOMASE TRADUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.600.519/0001-85, com sede na RUA MONTE SIÃO, 172, VILA GRANADA, CEP 03.655-020, no Município de SÃO PAULO/SP, neste ato representada pelo(a) Sr(a). PAULO DE HOLANDA MORAIS, portador (a) da Cédula de Identidade nº 22.428.065-X SSP/SP e CPF nº 157.722.608-98, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de Tradução, Revisão, Versão de textos, interpretação simultânea ou consecutiva e locação de equipamentos, de forma continuada para eventos acadêmicos diversos da Universidade Federal da Bahia, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão SRP nº 46/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| GRUPO 01 |  |         |        |           |
|----------|--|---------|--------|-----------|
| ITEM     | DISCRIMINAÇÃO  | UNID.   | QUANT. | V. UNIT.  |
| 20       | Tradução Alemão Português. Tradução técnica de uma lauda com 250 palavras do idioma Alemão para o Português. Os textos podem tratar de temática de | UNIDADE | 400    | R\$ 29,70 |

*Esomice*

*[Assinatura]*



CMP-UFBA

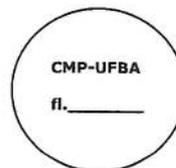
fl. \_\_\_\_\_

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

|                 |  |              |               |                 |
|-----------------|--|--------------|---------------|-----------------|
|                 | onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda.   |              |               |                 |
| 21              | Tradução Francês-Português. Tradução técnica de uma lauda com 250 palavras do idioma Francês para o Português. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda.  | UNIDADE      | 800           | R\$31,60        |
| 22              | Tradução Inglês-Português. Tradução técnica de uma lauda com 250 palavras do idioma Inglês para o Português. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda.  | UNIDADE      | 1000          | R\$23,70        |
| 28              | Tradução Espanhol-Português. Tradução técnica de uma lauda com 250 palavras do idioma Espanhol para o Português. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda.  | UNIDADE      | 400           | R\$22,10        |
| 29              | Tradução Italiano-Português. Tradução técnica de uma lauda com 250 palavras do idioma Italiano para o Português. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda.  | UNIDADE      | 400           | R\$34,90        |
| <b>GRUPO 02</b> |  |              |               |                 |
| <b>ITEM</b>     | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>UNID.</b> | <b>QUANT.</b> | <b>V. UNIT.</b> |
| 23              | Versão Português-Alemão. Versão uma lauda com 250 palavras de documentos cujo conteúdo original está em Português e será transposto para o idioma Alemão. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda.     | UNIDADE      | 400           | R\$31,15        |
| 24              | Versão Português-Espanhol. Versão uma lauda com 250 palavras de documentos cujo conteúdo original está em Português e será transposto para o idioma Espanhol. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda. | UNIDADE      | 400           | R\$28,10        |
| 25              | Versão Português-Francês. Versão uma lauda com 250 palavras de documentos cujo conteúdo original está em Português e será transposto para o idioma   | UNIDADE      | 1000          | R\$32,15        |

econômico

F. S.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

|    |  |         |      |          |
|----|--|---------|------|----------|
|    | Francês. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda.  |         |      |          |
| 26 | Versão Português-Inglês. Versão uma lauda com 250 palavras de documentos cujo conteúdo original está em Português e será transposto para o idioma Inglês. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda.     | UNIDADE | 5000 | R\$19,50 |
| 27 | Versão Português-Italiano. Versão uma lauda com 250 palavras de documentos cujo conteúdo original está em Português e será transposto para o idioma Italiano. Os textos podem tratar de temática de onze grandes áreas de conhecimento, requerendo serviço especializado e domínio de terminologia técnica. Demais especificação conforme o adendo 1. Unidade de medida equivalente a lauda. | UNIDADE | 400  | R\$33,40 |

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

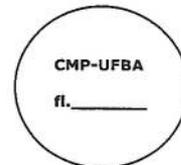
4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

*Edson*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

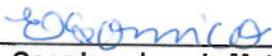
## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Salvador, 28 de janeiro de 2019.

  
Elieide Santos Orrico – Coordenadora de Material e Patrimônio/UFBA

  
Paulo de Holanda Moraes - WORLD CHAIN IDIOMASE TRADUCOES LTDA